

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1040 de 05/06/94

DECRETO Nº 8426/94
de 26 de maio de 1994

Majora o preço-hora para
estacionamento na ZONA-AZUL deste
Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o pedido de reajuste feito pela
concessionária do serviço, através do Ofício nº 137/94-DAF, de 23 de maio
de 1994;

D E C R E T A:

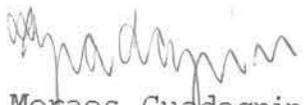
Artº 1º - O artigo 5º do decreto nº 4707/84,
de 04 de julho de 1984, que regulamenta o uso da "ZONA-AZUL", passa a
vigorar com a seguinte redação:

"Artº 5º - Para o período contínuo de
estacionamento, abaixo discriminado, fica fixado o seguinte preço:

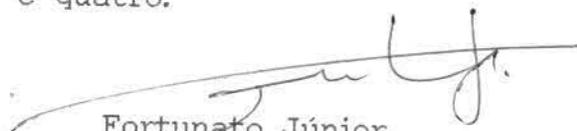
1 (uma) hora - CR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros reais)"

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos